



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

MATRÍCULA
73540

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0073540-58

IMÓVEL: Apartamento 402, bloco 01, do Condomínio "Porto Valência", a ser construído sob o nº1.060 da Avenida Canal Projetada PAA 12.427 PAA 12.506, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, com área privativa de 40,54m², e somada à comum, que corresponde à fração ideal de 0,002052 do terreno designado por lote 01, do PAL 49.788. O empreendimento possui 96 vagas descobertas, sendo 03 vagas de uso comum do condomínio, das quais 2 são do tipo PCD. -x-x

PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na Rua Boa Vista, nº280, pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.625.762/0001-58. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 59938, 12º Registro de Imóveis. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº3.465.924-3 (MP), CL nº09.460-7. Matrícula aberta aos 30/07/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 1 - M - 73540 - UNIDADE EM CONSTRUÇÃO: De conformidade com o disposto no Art.1.347, c/c §2º do Art.1348 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Em 30/07/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 2 - M - 73540 - AFETAÇÃO: Prenotação nº 100890, aos 23/07/2024. Pelo requerimento de 22/07/2024, a proprietária submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Averbação concluída aos 30/07/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 87986 INI. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73).

AV - 3 - M - 73540 - FEITOS AJUIZADOS: Consta averbado neste ofício, no AV-9 da matrícula 59.938, em 30/07/2024, que em cumprimento ao determinado pelo parágrafo 5º do artigo 32 da Lei 4.591/64, combinado com o artigo 1.341 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para o registro do Memorial de Incorporação objeto do R-6 da matrícula 59.938, fica consignado que: Consta contra o nome da Incorporadora TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, apontamentos de feitos ajuizados nas seguintes certidões: Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda de São Paulo, Positiva de Processos da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro, Eletrônica de Ações Trabalhistas da 2ª Região, Positiva de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho, 2º Distribuidor do Rio de Janeiro, 1º, 2º, 3º e 4º Protestos do Rio de Janeiro, Distribuição Fazendária do Rio de Janeiro, Judicial Cível TRF - 2ª Região, Estadual de Distribuições Cíveis de São Paulo, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 9º, 10º Tabeliães de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo, Certidão Judicial Cível TRF - 3ª Região, não sendo impeditivas da realização da incorporação imobiliária, conforme declaração expressa da incorporadora. Em 30/07/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

R - 4 - M - 73540 - HIPOTECA: Prenotação nº 103245, aos 10/09/2024. Pelo instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção ou requalificação de empreendimento imobiliário, datado de 30/08/2024, a proprietária deu em primeira e especial HIPOTECA o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida referente à abertura de crédito no valor de R\$16.106.275,75 para construção do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJYL-EPKYZ-JD4PY-8TP46>



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

MATRÍCULA
73540

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0073540-58

empreendimento "Porto Valencia - Módulo I". O desembolso do financiamento será efetuado pela credora em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento (RAE) emitido pela credora. Sendo ainda o referido desembolso condicionado à confirmação de que foram aplicados na obra os recursos relativos à contrapartida do devedor. A referida dívida tem prazo de amortização de 24 meses a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico - Financeiro e de Desembolso do empreendimento, sobre as parcelas incidirão juros correspondentes à taxa efetiva de 8.3000% ao ano. Demais condições constantes do título. Registro concluído aos 18/09/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 00305 NVJ. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73)

AV - 5 - M - 73540 - CONDIÇÃO SUSPENSIVA: Prenotação nº **103245**, aos **10/09/2024**. Pelo instrumento particular de 30/08/2024, objeto do R-4, o imóvel desta matrícula possui a seguinte CLÁUSULA SUSPENSIVA: A efetivação e eficácia jurídica do presente contrato condicionam-se, suspensivamente, dentre outras exigências expressas, ao cumprimento do estabelecido no item 1.7 do referido contrato, demais condições citadas no instrumento. Averbação concluída aos 18/09/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 00306 PWW. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73)

AV - 6 - M - 73540 - CANCELAMENTO DE FEITOS AJUIZADOS: Prenotação nº **113095**, aos **24/04/2025**. Fica cancelado o AV-3 desta matrícula tendo em vista a alienação do imóvel a terceiro, ressalvado que as ações seguem tramitando em face do incorporador, conforme Art. 55 da Lei 13.097/2015. Averbação concluída aos 28/04/2025, por Fabricia Baldessarini, Mat. TJRJ 94-14298. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 52016 QGL.

AV - 7 - M - 73540 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Prenotação nº **113095**, aos **24/04/2025**. Fica cancelada a garantia hipotecária objeto do R-4, face à autorização dada pela credora no instrumento particular de 18/02/2025, que hoje se arquiva. Averbação concluída aos 28/04/2025, por Fabricia Baldessarini, Mat. TJRJ 94-14298. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 52017 HLD.

AV - 8 - M - 73540 - CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO SUSPENSIVA: Prenotação nº **113095**, aos **24/04/2025**. Fica cancelada a condição suspensiva objeto do AV-5, face à autorização dada pela credora no instrumento particular de 18/02/2025, antes referido, que hoje se arquiva. Averbação concluída aos 28/04/2025, por Fabricia Baldessarini, Mat. TJRJ 94-14298. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 52018 TGN.

R - 9 - M - 73540 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº **113095**, aos **24/04/2025**. Pelo instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 18/02/2025, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação/Programa Minha Casa Minha Vida, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, e da Lei nº 14.620/2023, o **imóvel** objeto desta matrícula foi **VENDIDO** pelo preço de **R\$201.000,17**, a **LUCAS FERREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, zelador, e no CPF/MF sob o nº 179.942.157-00, residente e domiciliado na Nesta Cidade - RJ. O preço do imóvel foi pago da seguinte forma: R\$36.037,17 recursos próprios; R\$4.163,00 com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS na forma de desconto; R\$0,00 com recursos da conta vinculada do FGTS, e o restante, ou seja, R\$160.800,00 com recursos do financiamento concedido pela instituição financeira, o qual é garantido pela alienação fiduciária. As demais condições e obrigações ajustadas constam do instrumento. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$201.000,17**, certificado declaratório de isenção nº2815813 (Lei nº5.065/2009). Registro concluído aos 28/04/2025, por Fabricia Baldessarini, Mat. TJRJ 94-14298. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 52019 YLR.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJYL-EPKTZ-JD4PY-8TP46>



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

MATRÍCULA
73540

FICHA
2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0073540-58

R - 10 - M - 73540 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **113095**, aos **24/04/2025**. Pelo mesmo instrumento antes referido, o imóvel objeto desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, na forma da Lei nº 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia de dívida no valor de **RS160.800,00**, a ser paga em 420 prestações mensais, sobre as quais incidirão juros correspondentes à taxa efetiva de 6,1677% ao ano. Demais condições constam do instrumento. Registro concluído aos 28/04/2025, por Fabricia Baldessarini, Mat. TJRJ 94-14298. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 52020 EVN.

AV - 11 - M - 73540 - LOGRADOURO: Consta averbado neste ofício, sob o AV-19 da matrícula 59938, em 11/11/2025, que pelo ofício nº EIS-OFI-2025/02376, expedido em 02/10/2025, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento/SMDU, hoje arquivado, conforme Decreto Rio nº 56766, de 15/09/2025, verifica-se que a Avenida Canal Projetada (pista direita), do PAA 12506, e PAA 12714, trecho que começa na Avenida Brasil, lado par, junto e depois da Rua Antonio Carlos Belchior, e termina com 490,00m de extensão, é a atual **Avenida Coração Selvagem**. Em 11/11/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 12 - M - 73540 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº **124549**, aos **09/12/2025**. Foi registrada em 29/12/2025, no Registro Auxiliar sob o nº 842, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Averbação concluída aos 29/12/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EFBH 50180 AQW.

AV - 13 - M - 73540 - CONSTRUÇÃO: Prenotação nº **125009**, aos **16/12/2025**. Pelo requerimento de 17/11/2025, capeando certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento nº 25/0586/2025, datada de 14/11/2025, de acordo com o processo nº EIS-PRO-2021/03304, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o habite-se concedido em 14/11/2025. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº 41/2013, publicado no D.O.E em 21/06/2013. Averbação concluída aos 29/12/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EFAW 11954 LBH. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73).

AV - 14 - M - 73540 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta registrada no R-22 da matrícula 59938, em 29/12/2025, a instituição de condomínio do imóvel objeto desta matrícula, nos moldes dos artigos 7º e 8º da Lei 4591/64. Em 29/12/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 15 - M - 73540 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Prenotação nº **125009**, aos **16/12/2025**. Face à concessão do habite-se para o empreendimento, ao registro da propriedade e à extinção das obrigações do incorporador perante a instituição financiadora, em relação ao imóvel desta matrícula, fica **cancelada a afetação** objeto do AV-2, nos termos do art. 31-E, I, da Lei 4591/64. Averbação concluída aos 29/12/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EFBH 49922 JJB.

AV - 16 - M - 73540 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **133833**, aos **27/05/2026**. De acordo com a notificação promovida pelo credor, já qualificado, entregue em 18/06/2026, por 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foi intimado o devedor **LUCAS FERREIRA DE CARVALHO**, já qualificado, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma da legislação vigente. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na Lei 9.514/97, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 29/07/2026, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nº EFDX 60719 XHU.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJYL-EPKZT-JD4PY-8TP46>



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

MATRÍCULA
73540

FICHA
2-v

CNM: 157776.2.0073540-58

AV - 17 - M - 73540 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº**138511**, aos **02/09/2026**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.524.546-3, e CL (Código de Logradouro) nº60.734-1. Averbação concluída aos 11/09/2026, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFEM 72823 ZDU.

AV - 18 - M - 73540 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº**138511**, aos **02/09/2026**. Pelo requerimento de 31/08/2026, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$206.284,83**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$206.284,83**, guia nº2998606. Averbação concluída aos 11/09/2026, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFEM 72824 OCJ.

AV - 19 - M - 73540 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº**138511**, aos **02/09/2026**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-18. Averbação concluída aos 11/09/2026, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFEM 72825 NJC.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJYL-EPKYZ-JD4PY-8TP46>



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 11/09/2026

A presente certidão foi assinada eletronicamente p/ Sergio Avila Doria Martins - Oficial Registrador.

12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro - RJ Oficial Registrador: Dr. Sergio Avila Doria Martins	
Emolumentos: R\$ 124,08	Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EFEM 72826 UUN  Consulte a validade do selo em: http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Fundrat.....: R\$ 2,48	
Lei 3217.....: R\$ 24,81	
Fundperj.....: R\$ 10,54	
Funperj.....: R\$ 10,54	
Funarpen.....: R\$ 7,44	
FUNPGALERJ.....: R\$ 1,24	
FUNPGT.....: R\$ 1,24	
FUNDAC.....: R\$ 1,24	
Selo Eletrônico.....: R\$ 3,27	
ISS.....: R\$ 6,66	
Total.....: R\$ 193,54	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJYL-EPKTZ-JD4PY-8TP46>